



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 832/2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019 832
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019 871

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a aquisição de peças e revisão de 10.000 km do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5168, no valor de R\$ 776,95 (setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$210,00 (duzentos e dez reais) de mão de obra e R\$566,95 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de peças.

Mão de Obra(R\$210,00)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: Livre

Peças(R\$566,95)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

Herval, 12 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 14/06
à 14/07/19
LOCAL MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 73/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto serviço de revisão e aquisição de peças para revisão de 10.000 km do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5168.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 776,95 (setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$210,00 (duzentos e dez reais) de mão de obra e R\$566,95 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra (R\$210,00)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: Livre

Peças (R\$566,95)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da compra fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 17 de junho de 2019.



Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito



Luis Otávio Tust de Oliveira
Representante da UVEL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019 830
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019 871

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 830/2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a aquisição de peças e revisão de 10.000 km do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5I68, no valor de R\$ 776,95 (setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$210,00 (duzentos e dez reais) de mão de obra e R\$566,95 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de peças.

Herval, 12 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 12/06
à 17/06/19
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019 832
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019 871

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a aquisição de peças e revisão de 10.000 km do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5I68, no valor de R\$ 776,95 (setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$210,00 (duzentos e dez reais) de mão de obra e R\$566,95 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de peças.

Herval, 12 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019⁸³²
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019⁸⁷¹

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a aquisição de peças e revisão de 10.000 km do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5168, sendo contratada a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS. O valor total da contratação é de R\$ 776,95 (setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 12 de junho de 2019.

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DO PREFEITO**

M.I. 161/2019

Data: 31/05/2019

Pelo presente MI solicito revisão dos **10.000 km** do o veículo **Prisma 1.4MT, modelo LT**, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5168, no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais).


Justificativa: O mesmo possui Garantia de Fábrica, sendo assim, a revisão preventiva dos **10.000 km** do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois as revisões programadas do veículo se não realizadas segundo as especificações da Concessionária podem acarretar em perda da Garantia


Paulo R.S. Nunes
Chefe de Gabinete

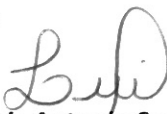
Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: Uvel Pelotas

Valor: R\$210,00



Rosimere da Silva Martins
Sec. de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva
Sec. Fazenda

Código Reduzido da despesa:

2104


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

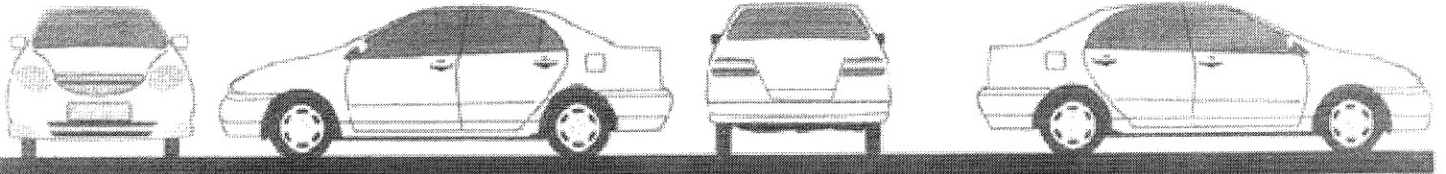
Orçamento Interno

Nº 182837

Tipo: V1 - Cliente (oficina) Prisma: BOX.23 Entrada: 30/05/2019 as 16:59
Responsável: Jaaziel Domingues De Oliveira Validade: 29/06/2019
Nº Contr./Pacote TMAC: Data Ini. Contr.:
 Garantia Fábrica Garantia Estendida Lavar Veículo Liberada:

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL Cadastro RG:
PINTO BANDEIRA, 671 CGC: 88.080.379/0001-38
Bairro: CENTRO Fone: 53-32671287
HERVAL - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96310000 Celular: 53-984539693
Email: transporteherval@yahoo.com.br Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536

Veículo Produto/Modelo: PRISMA / PRISMA 1.4MT LT Blindado KM: 10125 Ano/Modelo: 19/19
Nr.Fab 9BGKS69V0KG294132 Motor: Hr: 0 Placa: IZG5168
Cor Externa BRANCA Linha: 5S69LF Combustivel:
Motorista: Documento:
Nr. Série Veíc.: Dt. Fab. Bateria: Nº Bateria:
Concessionária Vendedora ABA MOTORS COML. IMP.LTDA Data Venda: 31/03/2019 CEP: 06807000
AV.HELIO O. DAIKUARA, 4580 Bairro: MOINHO EMBU - Sao Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

01	PRIMEIRA REVISAO-ESPECIAL
02	REVISAO PREMIUM - NOVO ONIX/NOVO PRISMA - 6VEL 1.4 - 10.000KM
03	REVISAO PREMIUM - NOVO ONIX/NOVO PRISMA - 6VEL 1.4 - 10.000KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	50,00	02	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	60,00				

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	49 0	24,000000	24,00
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	140 1	70,410000	70,41
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	UN	I	1	99 0	16,670000	16,67
90528145	VEDADOR DE BORRACHA	UN	B	1	234 0	9,900000	9,90
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	332 2	37,340000	37,34
94632619	FILTRO DE OLEO PARA	UN	I	1	742 3	22,500000	22,50
94757663	ELEMENTO DO FILTRO D	UN	L	1	150 0	80,120000	80,12
98550030	SORTIDO COMPOSTO DE	UN	B	1	63 0	50,520000	50,52
98550812	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	B	4	0 0	42,000000	168,00
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	146 0	87,490000	87,49

Fechamento	Serviços: 210,00	Itens: 566,95	Serviços+Itens: 776,95
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 210,00	Total: 566,95	Descontos: 0,00
			Total: 776,95

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veiculo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

270 Informações sobre a garantia

ou Oficina Autorizada Chevrolet, em seu estabelecimento comercial, e cuja inspeção revele satisfatoriamente a existência do defeito reclamado. O consento ou substituição das peças defeituosas, de acordo com esta Garantia, será feito pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, sem débito das peças e mão-de-obra por ela empregadas.

A presente garantia inclui as garantias legais e a garantia contratual, e é concedida nas seguintes situações:

- A. 36 meses ao comprador, se pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, à exceção daqueles que usem o veículo para serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens; e
- B. 36 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiramente, ao comprador, pessoa jurídica, que use o veículo para seu próprio negócio ou produção, ou ao comprador, pessoa física, que

use o veículo em serviços de transporte remunerados de pessoas ou bens.

Esta garantia substitui definitivamente quaisquer outras garantias, expressas ou inferidas, incluindo quaisquer garantias implícitas quanto à comercialização ou adequação do veículo para um fim específico, e quaisquer outras obrigações ou responsabilidade por parte do fabricante.

A General Motors do Brasil Ltda. reserva-se o direito de modificar as especificações ou de introduzir melhorias nos veículos, a qualquer momento, sem incorrer na obrigação de executar os mesmos procedimentos para veículos vendidos anteriormente.

Os termos desta garantia não se aplicam nos seguintes casos:

- A um veículo Chevrolet submetido a uso incorreto, negligência ou acidente;

- A veículo reparado ou modificado fora da Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, de modo que, no julgamento do fabricante, tenha seu desempenho e sua segurança afetados negativamente;

- A serviço de manutenção regular (como: ajuste do motor, limpeza do sistema de combustível, alinhamento da direção, balanceamento das rodas e ajustes dos freios e da embreagem);

- Substituição de itens de manutenção normal (como: velas de ignição, filtros, correias, escovas do alternador e do motor de partida, discos e pastilhas de freio, sistema da embreagem (plato, discos e rolamentos), buchas da suspensão, amortecedores, rolamentos de uso geral e vedadores), quando tal reposição seja executada junto com serviços de manutenção regulares;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DO PREFEITO**

M.I. 164/2019

Data: 31/05/2019

Pelo presente MI solicito aquisição de peças no valor de R\$566,95 (quinhentos e sessenta e seis reais com noventa e cinco centavos) para o veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5168, conforme Orçamento em anexo.

Justificativa: A revisão preventiva dos 10.000 km do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural de peças.


Paulo R.S. Nunes
Chefe de Gabinete

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: Uvel Pelotas

Valor: R\$566,95


Rosimere da Silva Martins
Sec. de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva
Sec. Fazenda

Código Reduzido da despesa: 2333


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



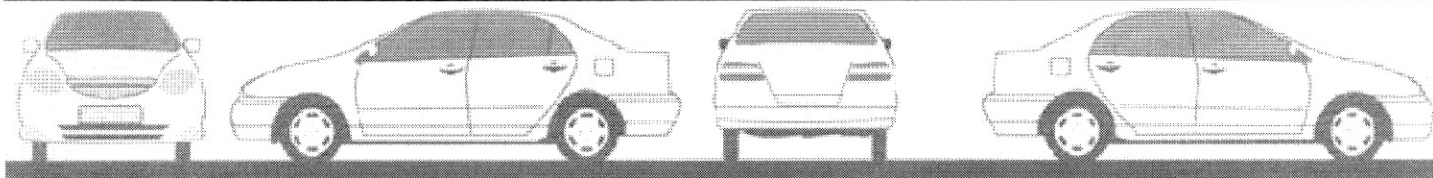
Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 182837

Tipo:	V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.23	Entrada:	30/05/2019 as 16:59
Responsável:	Jaaziel Domingues De Oliveira		Validade:	29/06/2019
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:		Liberada:	
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica		<input type="checkbox"/> Garantia Estendida		<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br		<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro RG: CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 CEP: 96310000 Celular: 53-984539693 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536	
Veículo	Produto/Modelo: PRISMA / PRISMA 1.4MT LT Nr.Fab 9BGKS69V0KG294132 Motor: Cor Externa BRANCA Motorista: Nr. Série Veic.:	<input type="checkbox"/> Blindado Km: 10125 Ano/Modelo: 19/19 Hr: 0 Placa: IZG5168 Linha: 5S69LF Combustivel:	Documento: Nº Bateria: Data Venda: 31/03/2019 CEP: 06807000 EMBU - Sao Paulo - SP	
Concessionária Vendedora	ABA MOTORS COML. IMP.LTDA AV.HELIO O. DAIKUARA, 4580		Bairro: MOINHO	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 PRIMEIRA REVISAO-ESPECIAL
- 02 REVISAO PREMIUM - NOVO ONIX/NOVO PRISMA - 6VEL 1.4 - 10.000KM
- 03 REVISAO PREMIUM - NOVO ONIX/NOVO PRISMA - 6VEL 1.4 - 10.000KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	50,00	02	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	60,00				

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	49 0	24,000000	24,00
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	140 1	70,410000	70,41
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	UN	I	1	99 0	16,670000	16,67
90528145	VEDADOR DE BORRACHA	UN	B	1	234 0	9,900000	9,90
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	332 2	37,340000	37,34
94632619	FILTRO DE OLEO PARA	UN	I	1	742 3	22,500000	22,50
94757663	ELEMENTO DO FILTRO D	UN	L	1	150 0	80,120000	80,12
98550030	SORTIDO COMPOSTO DE	UN	B	1	63 0	50,520000	50,52
98550812	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	B	4	0 0	42,000000	168,00
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	146 0	87,490000	87,49

Fechamento	Serviços:	210,00	Itens:	566,95	Serviços+Itens:	776,95
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
	Total:	210,00	Total:	566,95	Descontos:	0,00
					Total:	776,95

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

270 Informações sobre a garantia

ou Oficina Autorizada Chevrolet, em seu estabelecimento comercial, e cuja inspeção revele satisfatoriamente a existência do defeito reclamado. O consento ou substituição das peças defeituosas, de acordo com esta Garantia, será feito pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, sem débito das peças e mão-de-obra por ela empregadas.

A presente garantia inclui as garantias legais e a garantia contratual, e é concedida nas seguintes situações:

- A. 36 meses ao comprador, se pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, à exceção daqueles que usem o veículo para serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens; e
- B. 36 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiramente, ao comprador, pessoa jurídica, que use o veículo para seu próprio negócio ou produção, ou ao comprador, pessoa física, que

use o veículo em serviços de transporte remunerados de pessoas ou bens.

Esta garantia substitui definitivamente quaisquer outras garantias, expressas ou inferidas, incluindo quaisquer garantias implícitas quanto à comercialização ou adequação do veículo para um fim específico, e quaisquer outras obrigações ou responsabilidade por parte do fabricante.

A General Motors do Brasil Ltda. reserva-se o direito de modificar as especificações ou de introduzir melhorias nos veículos, a qualquer momento, sem incorrer na obrigação de executar os mesmos procedimentos para veículos vendidos anteriormente.

Os termos desta garantia não se aplicam nos seguintes casos:

- A um veículo Chevrolet submetido a uso incorreto, negligência ou acidente;

- A veículo reparado ou modificado fora da Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, de modo que, no julgamento do fabricante, tenha seu desempenho e sua segurança afetados negativamente;
- A serviço de manutenção regular (como: ajuste do motor, limpeza do sistema de combustível, alinhamento da direção, balanceamento das rodas e ajustes dos freios e da embreagem);
- Substituição de itens de manutenção normal (como: velas de ignição, filtros, correias, escovas do alternador e do motor de partida, discos e pastilhas de freio, sistema da embreagem (platô, discos e rolamentos), buchas da suspensão, amortecedores, rolamentos de uso geral e vedadores), quando tal reposição seja executada junto com serviços de manutenção regulares;